



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de mobiliário (puffs e tapetes) para a área de descanso dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom – RS, visando atender às diretrizes educacionais e às necessidades relacionadas ao bem-estar e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

A organização de espaços escolares adequados é fundamental para promover não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também o equilíbrio emocional, o bem-estar e a convivência harmoniosa entre os alunos, especialmente considerando as diferentes faixas etárias atendidas nas EMEF's e EMEI's. Nesse contexto, a disponibilização de mobiliário apropriado para áreas de descanso torna-se essencial para assegurar momentos estruturados de pausa, relaxamento e reorganização emocional, contribuindo para que os estudantes retornem às atividades pedagógicas com maior foco, engajamento e disposição para a aprendizagem.

Os puffs e tapetes proporcionarão ambientes acolhedores, confortáveis e organizados, favorecendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas e socioeducativas, como momentos de leitura, contação de histórias, rodas de conversa, atividades lúdicas, mediação de conflitos e dinâmicas voltadas ao desenvolvimento socioemocional. Tais espaços também contribuem para o fortalecimento de valores como respeito, cooperação, autonomia e convivência em grupo, aspectos essenciais no ambiente escolar.

A aquisição do mobiliário permitirá qualificar os espaços coletivos das unidades escolares, garantindo melhores condições para a realização de atividades educativas, recreativas e formativas, além de contribuir para a redução da ansiedade, melhoria do comportamento e promoção de um ambiente escolar mais equilibrado e acolhedor, especialmente no contexto da educação infantil, onde o cuidado com o conforto e a ambientação é ainda mais relevante. Investir em mobiliário adequado para áreas de descanso representa medida estratégica para aprimorar a infraestrutura das escolas da rede municipal, ampliando a qualidade das práticas pedagógicas e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Ambientes bem estruturados impactam diretamente no desenvolvimento integral dos alunos, promovendo maior bem-estar, segurança e senso de pertencimento ao espaço escolar. Dessa forma, a aquisição dos puffs e tapetes mostra-se necessária e plenamente justificada, pois assegura melhores condições de permanência, acolhimento e desenvolvimento dos alunos nas unidades escolares, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da qualidade da educação ofertada no município de Campo Bom.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade, materiais, dimensões e características técnicas podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O mobiliário destinado à área de descanso deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente constituída e regulamentada, observando integralmente a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

Os itens deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) **Maior qualidade**, considerando resistência ao uso contínuo em ambiente escolar, durabilidade, estabilidade estrutural, segurança, acabamento adequado ao público infantojuvenil, ausência de arestas cortantes ou materiais que ofereçam risco aos estudantes, além de facilidade de higienização e manutenção;
- b) **Menor custo para a Administração**, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Os itens deverão obedecer rigorosamente às exigências e especificações constantes neste documento, devendo ser compatíveis com o uso coletivo e contínuo em ambiente escolar, especialmente em espaço destinado ao descanso, leitura orientada, rodas de conversa, mediação de conflitos e práticas socioemocionais.

Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada especificação detalhada do item ofertado, indicando fabricante, marca, modelo e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão. Deverá, ainda, ser encaminhado catálogo ilustrativo contendo a descrição e imagem do(s) item(ns) ofertado(s), possibilitando a verificação prévia de sua conformidade técnica.

Caso solicitado pela Administração, deverá ser apresentado relatório ou laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado ou por organismo acreditado pelo INMETRO, comprovando atendimento às normas técnicas aplicáveis, inclusive, quando pertinente, à ABNT NBR 14006/2008 e à Portaria nº 105/2012 do INMETRO. O laudo deverá conter o número do selo, imagem do produto especificado e relatório de ensaio correspondente.

Todas as unidades fornecidas deverão conter selo identificador do controle de qualidade do fabricante, quando assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8EN-XYP-EL9-0VX.

B

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WMJ-050-ZLZ-09G.

B



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

aplicável, bem como garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de dois anos, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O fabricante deverá, ainda, oferecer garantia mínima de três meses contra defeitos aparentes ou de difícil constatação, contados a partir do recebimento definitivo.

Deverá ser assegurada, no transporte e armazenamento, a devida proteção dos itens por meio de embalagens adequadas, resistentes e compatíveis com a natureza do produto, prevenindo avarias, deformações ou danos aos materiais.

A contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos produtos fornecidos, conforme as especificações deste Termo de Referência e da respectiva proposta, atendendo às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e à legislação ambiental vigente. Não será permitida a transferência, total ou parcial, das obrigações assumidas, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de falhas na fabricação, transporte, montagem ou entrega dos mobiliários contratados.

O fornecedor deverá substituir ou reparar itens rejeitados pela fiscalização no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal, observadas as especificações deste Termo de Referência. Caso a substituição de materiais irregulares não ocorra dentro do prazo estipulado, o fornecedor ficará sujeito às sanções legais cabíveis.

O transporte e a entrega dos mobiliários são de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo a descarga nos locais indicados pela Contratante, conforme quantitativos e endereços fornecidos pela Administração. Caso os itens sejam entregues desmontados, a fornecedora deverá realizar a montagem completa no local indicado, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Campo Bom.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em plena conformidade com as exigências do edital, devidamente protegidos contra avarias e prontos para utilização.

Na hipótese de impossibilidade de entrega na data prevista, o fornecedor deverá comunicar formalmente as razões à Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para análise de eventual prorrogação de prazo, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

Dessa forma, a aquisição dos puffs e tapetes visa assegurar a estruturação adequada garantindo qualidade, segurança, durabilidade e conformidade técnica dos bens, contribuindo diretamente para a consolidação do ambiente escolar, do convívio entre os estudantes e do desempenho pedagógico.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Puff quadrado Puff quadrado com estrutura | un | 200 |



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

| | | | |
|----|--|----|----|
| | <p>35x35x38cm</p> <p>➡Medidas aproximadas do produto: Comprimento 35cm Largura 35cm Altura 38cm</p> <p>➡Peso aproximado do produto: 7kg</p> <p>➡Material: Sintético (policloreto de vinila- composição têxtil 100% poliéster)</p> <p>➡Estrutura: MDF</p> <p>➡Pés:Tipo sapata para estofados (Plástica preta)</p> <p>➡Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco. Pode ser higienizado com álcool.</p> <p>20 de cada cor (verde, turquesa, roxo, rosa, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, preto)</p> | | |
| 02 | <p>Puff Pêra</p> <p>Puff grande modelo pêra; Cores sortidas; zíper na base; tecido em couro sintético que facilita a limpeza e manutenção do puff; costura reforçada em nylon; com enchimento em isopor triturado ou flocos de espuma; Medidas aproximadas:</p> | un | 50 |
| | <p>➡Enchimento: Flocos de isopor (PRODUTO VAI CHEIO)</p> <p>➡Zíper: O produto possui zíper duplo, para que o cliente consiga acrescentar mais enchimento com o passar do tempo.</p> <p>➡Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco. Pode ser higienizado com álcool.</p> <p>15 de cada cor (azul/preto; vermelho/branco)</p> <p>10 de cada cor (branco/preto e preto/branco);</p> | | |



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

| | | | |
|-----------|--|----|----|
| 04 | <p>Puff Banana: Banana G Medidas aproximadas do produto: Comprimento 180cm, Largura 80cm, Altura 50cm ➔Peso aproximado do produto:7kg ➔Material: Sintético (policloreto de vinila- composição têxtil 100% poliéster) ➔Enchimento: Flocos de isopor (PRODUTO VAI CHEIO) ➔Zíper: O produto possui zíper duplo, para que o cliente consiga acrescentar mais enchimento com o passar do tempo. ➔Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco. Pode ser higienizado com álcool.</p> | un | 50 |
|-----------|--|----|----|



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

| | | | |
|-----------|---|----|----|
| | <p>duplo, para que o cliente consiga acrescentar mais enchimento com o passar do tempo.</p> <p>➔Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco. Pode ser higienizado com álcool.</p> <p>10 de cada cor (verde, turquesa, roxo, rosa, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, preto).</p> | | |
| 06 | <p>Tapete colorido: Colchonete 200x200cm</p> <p>➔Medidas aproximadas do produto: Comprimento 200cm Largura 200cm Altura 2,5cm</p> <p>➔Peso aproximado do produto: 9,850kg</p> <p>➔Material: Sintético (policloreto de vinila- composição têxtil 100% poliéster)</p> <p>➔Enchimento: Espuma Ag 80 (PRODUTO VAI CHEIO)</p> <p>➔Zíper: O produto possui zíper na volta, para que o cliente consiga retirar a capa para lavar.</p> <p>➔Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco, pode também ser lavado na máquina de roupa (nesse caso retirar o enchimento) e secar na sombra. Pode ser higienizado com álcool.</p> | un | 50 |
| 07 | <p>Puff Pastilha</p> <p>➔Medidas aproximadas do produto: Diâmetro 100cm Altura 35cm</p> <p>➔Peso aproximado do produto: 3.5kg</p> <p>➔Material: Sintético (policloreto de vinila- composição têxtil 100% poliéster)</p> <p>➔Enchimento: Flocos de isopor (PRODUTO VAI CHEIO)</p> <p>➔Zíper: O produto possui zíper</p> | un | 50 |



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>duplo, para que o cliente consiga acrescentar mais enchimento com o passar do tempo.</p> <p>➔ Limpeza: Detergente neutro com água, pode usar esponja de louça e finalizar com um pano seco. Pode ser higienizado com álcool.</p> <p>5 de cada cor (verde, turquesa, roxo, rosa, azul escuro, azul claro, vermelho, laranja, amarelo, preto).</p> | | |
|--|--|--|--|

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 154.550,00, a ser adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizados recentemente o valor praticado pelo mercado, com a intenção de levar a média a realidade resguardando o processo futuro.

Do resultado destas pesquisas, se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário adequado, composto por puffs e tapetes, destinados à organização e qualificação das áreas de descanso das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) e Escolas Municipais de Educação



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Infantil (EMEI's) vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom – RS.

A implementação da solução prevê o fornecimento de itens confeccionados com materiais resistentes, de fácil higienização, adequados ao uso contínuo em ambiente escolar e compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas, garantindo conforto, segurança e durabilidade. Os puffs deverão apresentar estrutura ergonômica, revestimento resistente e acabamento apropriado, enquanto os tapetes deverão possuir características antiderrapantes, maciez e dimensões compatíveis com os espaços destinados às atividades de descanso e convivência.

Os itens adquiridos serão distribuídos de forma estratégica entre as unidades escolares, considerando as especificidades de cada ambiente, a quantidade de alunos atendidos e a organização dos espaços pedagógicos. A solução contempla, portanto, não apenas a aquisição dos materiais, mas sua adequada inserção no contexto escolar, de modo a favorecer a criação de ambientes acolhedores, organizados e funcionais.

A utilização dos puffs e tapetes permitirá a estruturação de espaços destinados a momentos de pausa, relaxamento e reorganização emocional, bem como a realização de atividades pedagógicas e socioeducativas, como leitura, contação de histórias, rodas de conversa, atividades lúdicas e práticas de desenvolvimento socioemocional.

Dessa forma, a solução apresenta caráter integrado, ao alinhar a melhoria da infraestrutura física das unidades escolares com o fortalecimento das práticas pedagógicas, contribuindo para um ambiente escolar mais humanizado, inclusivo e adequado ao desenvolvimento integral dos estudantes.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório,





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra. Ainda, que a compra se enquadra nos limites previstos na Lei 14.133, demonstrando a legalidade da contratação.

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que seja, licitado individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação da solução proposta, espera-se promover a qualificação dos espaços escolares por meio da criação de ambientes de descanso mais confortáveis, acolhedores e organizados, contribuindo diretamente para o bem-estar físico e emocional dos estudantes.

Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a melhoria das condições de permanência dos alunos nas unidades escolares, favorecendo momentos estruturados de pausa e relaxamento, essenciais para a recomposição emocional e para o retorno às atividades pedagógicas com maior foco, engajamento e disposição.

A disponibilização de espaços adequados também contribuirá para o desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas, possibilitando a realização de atividades como leitura, rodas de conversa, contação de histórias e dinâmicas socioemocionais, ampliando as estratégias de ensino e promovendo maior participação dos estudantes.

Outro resultado relevante refere-se à promoção de um ambiente escolar mais equilibrado e acolhedor, com impacto positivo na redução de comportamentos inadequados, na diminuição da ansiedade e no fortalecimento das relações interpessoais, estimulando valores como respeito, cooperação e convivência harmoniosa.

Adicionalmente, a melhoria da infraestrutura das escolas contribuirá para o fortalecimento do senso de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar, promovendo maior identificação com o espaço e incentivando atitudes de cuidado e responsabilidade coletiva.

Por fim, espera-se que a aquisição dos puffs e tapetes contribua para a elevação da qualidade



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

das práticas educacionais ofertadas pela rede municipal, fortalecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e alinhando-se às diretrizes educacionais voltadas à promoção de uma educação mais inclusiva, humanizada e eficiente no município de Campo Bom.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento do objeto licitado será acompanhado pelo fiscal do contrato.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo os mesmos armazenados nas escolas presentes no anexo 1 do Termo de Referência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos e serviços com menor impacto ambiental.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição de mobiliário escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), de Campo Bom-RS.

Campo Bom, 23 de fevereiro de 2026.

MARA HELENA DAUBERMANN
Secretária de Educação e Cultura



Assinantes

✓ MARA HELENA DAUBERMANN

Assinou em 20/03/2026 às 09:54:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARA HELENA DAUBERMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8EN

XYP

EL9

0VX

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WMJ

050

ZLZ

O9G